



CARTA DE PREPOSIÇÃO

REALME BRASIL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.307, 13º andar, Sala 132, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.504.101/0001-21, neste ato representada por seu procurador, nomeia e constitui como seu(s) bastante(s) preposto(s):

- JOÃO PEDRO DEODORO SILVA DE JESUS- CPF. 162.607.117-94 / RG. 29.247.429-3/ DETRANRJ,
- MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO AGUIAR ALVES 75 852 OAB-RJ 672.803.407.25/RJ
- SABRINA FERREIRA DE SOUZA- CPF- 114.141.337-07,
- NADIA TORRES- RG: 06.332.480-0- CPF: 785.188.657-00,
- BARBARA CRISTINA DOS S. PROENÇA- CPF. 119.107.657-16/ RG- 218930659- DETRAN RJ,
- CAROLINA ALVARES DE ALMEIDA- RG. 11.177.907-0// CPF. 111.895.827-67,
- GRACIETE ALVARES DE ALMEIDA CALADO- CPF. 069.630.257-89,
- VIVIANE MICHELE DE SOUZA FRANCO - CPF. 078.609.157-66 / RG. 11889609-2,
- JULIO CESAR DA SILVA BRAGA- CPF. 591.877.787-34,
- ADRIANO TORRES BACELAR - RG. 12605569-8 – CPF. 059.131.547-54,
- EDILENA WALESKA LIMA CAIRES- RG. 8678460/SSP/MG, CPF- 039.682.646-65,
- ANA BEATRIZ DA SILVA- CPF- 085.025.557-07,
- LUIZ GUSTAVO DA SILVA- RG- 23.535.787-8 / CPF- 136.945.827-46,
- MATHEUS DA SILVA SANTANA- RG- 28314127-3/ CPF- 179.349.117-87,
- NÁTALI MARIA DA SILVA MACIEL- RG- 24065384-0/ CPF- 108106917-10,
- ADILSON DE ALMEIDA GUEDES – CPF. 763.045.747-20 –RG. 6233223-4,
- LUDYMILLA MARIA M. DE MATOS PELIGRINELLI- CPF- 103.591.957-50// RG. 20123642-9,
- CLÁUDIA ADOLPHO MEGDA- RG 2088797-75- CPF 057.781.387-09,
- RAFAELA SILVEIRA SANTOS- CPF 091.010.157-45- RG 11761151-7,
- PATRICIA DUARTE NARCISO GOMES- CPF. 139.348.607-02- RG. 26.446.4009,
- VALESKA DA CONCEIÇÃO DA SILVA- RG. 102911156-7/ CPF. 078.193.557-19,
- LEANDRA APARECIDA RODRIGUES, RG. 11366501-2- IFP/RJ- CPF.081.158.447-05,
- RICARDO LUIZ BARBOSA DA SILVA- CPF. 095.550.987-43,

Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04547-005

Telefone: +55 11 2737 4496 | + 55 11 2737 4465

www.santosesantana.com.br

contato@santosesantana.com.br



- AMANDA DE OLIVEIRA DIDOMENICO- CPF. 090.429.567-20,
- VITOR CÉSAR DE CASTRO- CPF.067.044.166-09,
- RENATA LACERDA CARDOSO-CPF.079.542.937-18,
- LETÍCIA MONTEIRO NOBRE MAIA –CPF.074.396.397-07,
- KAIO MONTEIRO BELIENE FERREIRA-CPF.130.119.767-08,
- HELLEN CURCINO THOMAZ –CPF.109.508.557-31,
- YAGO MONTEIRO BELIENE FERREIRA – CPF 152.535.967-39,
- KARINA DO CARMO MENDONÇA-RG.24.816.114-6, CPF.136.074.047-39,
- PATRICIA CODATO DO CARMO-RG. 20.800.548-8 E CPF 112.911.217/90.
- RICARDO DOS SANTOS ZAMBELLI CPF 088.203.027-21,
- VANIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOSRG10015940-0 E CPF: 036.172.697-02,
- THAMIRIS DOS SANTOS BARBOSA RG20.592.174-5 E CPF:156.261.297-23,
- GABRIELA CANTALISTA GUIMARÃES RG29.000.015-7 E CPF:167.670.137-06,
- NATALIA CORREA CANTALISTA CPF 164.714.677-10.,
- ALEXANDRA SILVA DE ABREU CPF 126.906.307-37,
- ANA LUCIA CORREA CANTALISTA CPF 965.54.027-15 RG 09.259.157-7 ,
- RAFAELA DOS PASSOS PERREIRA TOURINHO CPF 146.468.417-03 RG 257.164.33-5
- LUCIANO PEIXOTO ALVES CPF 199.630.767-34,
- Rafaela da silva maia CPF: 129.140.447-39 E RG: 21205288-0,
- Priscila de Almeida Santos Ribeiro RG 224001016. CPF:137.985.117-05,
- Thamyres Cardoso Ribas - cpf: 166.962.857-41,
- Rita de Cássia Rodrigues dos Santos Garcia Cpf 01304430774

Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04547-005

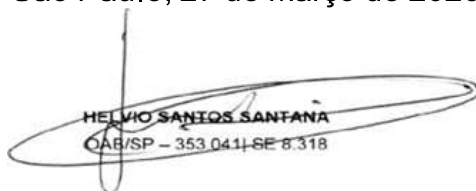
Telefone: +55 11 2737 4496 | + 55 11 2737 4465

www.santosesantana.com.br
contato@santosesantana.com.br



Para representá-la perante o **PROCON Maracanaú-CE**, em razão do processo n. **2512056400100033301**, **2512056400100033302** promovido por **MARIA ROZINHA DIAS DA SILVA** outorgando-lhe poderes para representá-la em audiências, transigir, prestar depoimento, apresentar defesa em forma escrita ou oral, fazer requerimentos em cartório, sendo-lhe vedado o recebimento, em nome da outorgante, de intimações, valores, objetos ou requerimentos, bem como aquiescer em transações contendo multa diária ilimitada, ou cujo limite supere o valor da obrigação principal, e ainda aquelas em que a cláusula penal seja acima de 20% (vinte por cento) do objeto do acordo. As obrigações contraídas em dissonância com o bom e fiel cumprimento da presente carta de deverão ser consideradas nulas.

São Paulo, 27 de março de 2026



HELVIO SANTOS SANTANA
OAB/SP - 353.041-SE 8.318

Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04547-005

Telefone: +55 11 2737 4496 | + 55 11 2737 4465

www.santosesantana.com.br

contato@santosesantana.com.br